GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 1303/18 de 16/02/2018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2018, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 001/18 de 02/01/2018, no Processo Licitatório nº. 2/2018, modalidade de Tomada de Preço nº 1/2018, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.° - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 2/2018, modalidade Tomada de Preços nº 1/2018, para contratação de coleta de lixo urbano.

Parágrafo Único – O proponente vencedor foi: T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R$ 87.917,00(oitenta e sete mil novecentos e dezessete reais);

Art. 3.° - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 16 de Fevereiro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 16 / 02 / 2018
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
Leonardo Rossoni